

PORTARIA N.º 018, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **7.274 (Sete mil, duzentos e setenta e quatro) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **AUBERINA FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA** (matrícula n. 3219-1), ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Processo n. **2022.04.20767P**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 9 de março de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
14/05/1991	31/01/1998	Comum	Pública	08001290.1.03293/21-3	INSS
09/03/1998	30/09/1998	Comum	Pública	08001290.1.03293/21-3	INSS
01/04/1999	30/06/2001	Comum	Pública	08001290.1.03293/21-3	INSS
01/05/2004	30/09/2014	Comum	Pública	08001290.1.03293/21-3	INSS